



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 798/2012

Ementa: Aposenta Geni de Souza de Oliveira.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, alterada pela EC n.º 20/1998

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora GENI DE SOUZA DE OLIVEIRA, RG n.º 2.264.175-1 SSP PR, no cargo de Professora PD-08, no valor de R\$ 1.776,21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de maio de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal